



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Vara Única Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Ilhéus	3
Atos Judiciais	
15ª Vara JEF - SJBA	6
9ª Vara JEF - SJBA	23
Seção de Conciliação - SJBA	32

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

Vara Única Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Ilhéus



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 4/2021

Designa servidores para o plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus no período de 01/03/2021 a 04/04/2021.

O DOUTOR LINCOLN PINHEIRO COSTA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 10126799, de 20/04/2020 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MAURO MAIA DE SANTANA para atuar como servidor plantonista, no período de 01/03/2021 a 04/04/2021, em regime de sobreaviso, a fim de tomar as providências necessárias ao cumprimento das determinações do Juiz do PLANTÃO JUDICIAL, no âmbito desta Subseção Judiciária de Ilhéus, a qual poderá ser contatadas através do telefone (73)99983-8319, e terá como substituta automática a servidora Amanda Souza dos Santos.

II – O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de Plantão como substituto eventual o plantonista do período subsequente.

<i>Oficial de Justiça</i>	<i>Telefone</i>	<i>Dias de Plantão</i>
Alberto Penna Nassri	(73)99133-9840	01 a 07/03/2021
Antonio Joaquim Ferreira Adry	(73)99191-9596	08 a 14/03/2021
Helen Crystina Patrocínio dos Reis	(73)99156-1165	15 a 21/03/2021
Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira	(73)99154-0045	22 a 28/03/2021
Valdilene Barbosa Cunha do Nascimento	(73)99813-6763	29/03 a 04/04/2021

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz LINCOLN PINHEIRO COSTA

Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Pinheiro Costa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 19/02/2021, às 18:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12390351** e o código CRC **9C84EB7A**.

Rua Ministro José Cândido, n. 80 - Bairro Centro - CEP 45653-542 - Ilhéus - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0001806-17.2021.4.01.8004

12390351v6

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

15ª Vara JEF - SJBA

ato 04.02-1

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
15ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Federal
Diretor do
Foro
Diretor(a) : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
da
Secretaria
Administra
tiva

Juiz(a) : DRA.MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
Subst.
Juiz(a) : DR.VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
Titular

Expediente do dia 23 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0039872-36.2009.4.01.3300

200933009148976

Cível / Tributário / Jef

Autor : MANOEL BISPO DA SILVA
Adv. : BA00018548 - MONICA FALCAO RIOS
Reu : UNIAO FEDERAL

0031479-83.2013.4.01.3300

201333000101010

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : AMERICO FELICIDADE PEREIRA FILHO
Adv. : BA00015255 - ELIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026986-58.2016.4.01.3300

201633000324137

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSALIA ALMEIDA SANTOS
Adv. : BA00028852 - ROBSON JESUS DOS SANTOS
Adv. : BA00017376 - KENIA FARIAS FONSECA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030827-61.2016.4.01.3300

201633000346057

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : ALVARO MARTINS FILHO
Adv. : BA00015946 - MARTONE COSTA MACIEL
Adv. : BA00038179 - DIEGO RAMOS ARLEO BARBOSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028770-36.2017.4.01.3300

201733000582576

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GISELLE SALES CERQUEIRA
Adv. : BA00037797 - SERGIO MIRANDA GOMES
Autor : GEYSIANE SALES SANTANA
Adv. : BA00037797 - SERGIO MIRANDA GOMES
Autor : JAMILE VITORIA SANTANA
Adv. : BA00037797 - SERGIO MIRANDA GOMES
Autor : MIKAELLE SALES SILVA
Adv. : BA00037797 - SERGIO MIRANDA GOMES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035464-21.2017.4.01.3300

201733000631726

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EVERTON RIBEIRO DE JESUS REPRESENTADO POR GEMILIA SANTANA RIBEIRO JESUS

Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA

Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028729-35.2018.4.01.3300

201833000862980

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE DO NASCIMENTO GOMES

Adv. : BA00021852 - EULA CRISTINA AMARAL COSTA BARRETO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029544-32.2018.4.01.3300

201833000869653

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JORGE LUIZ DOS SANTOS SOARES

Adv. : BA00057533 - EDIMEIA LIMA DE ANDRADE

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029796-35.2018.4.01.3300

201833000872264

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS ANDRE SOUZA FIGUEREDO

Adv. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL MONTEIRO DE LIMA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030685-86.2018.4.01.3300

201833000880868

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ALINE BARBARA SILVA MATOS

Adv. : BA00057478 - WELLINGTON RAMOS DE ALMEIDA

Adv. : BA00057041 - ADAO IPOLITO DA SILVA JUNIOR

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040443-89.2018.4.01.3300

201833000944090

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IRACY DIAS DOS SANTOS

Adv. : BA00046365 - DENILSON COSTA BASTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043145-08.2018.4.01.3300

201833000966403

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA ZULEIDE GOMES OLIVEIRA

Adv. : BA00040290 - HENRIQUE BRITO

Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA

Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA

Reu : UNIAO FEDERAL

0003114-09.2019.4.01.3300

201933001001039

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PAULO ROBERTO LAGO SILVA

Adv. : BA00007697 - JOAO CARLOS DA SILVA COUTO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003845-05.2019.4.01.3300

201933001008570

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NIVALDO JESUS DOS SANTOS

Adv. : BA00021571 - GERSON FLAVIO FRAGA DE ARAUJO PEREIRA

Autor : PEDRO ELLIAQUIM NERES DOS SANTOS REP POR REGINALDA NERES DOS SANTOS

Autor : REGINALDA NERES DOS SANTOS

Adv. : BA00021571 - GERSON FLAVIO FRAGA DE ARAUJO PEREIRA

Reu : EZEQUIAS NERES DOS SANTOS REP POR REGINALDA NERES DOS SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027128-57.2019.4.01.3300

201933001164995

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : ANTONIA FRANCISCA MONTE SANTOS
Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028854-66.2019.4.01.3300
201933001176273

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : GLEISSE KELLY LIMA DAMASCENO
Adv. : BA00035747 - MARCONI CALMON DO NASCIMENTO FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030455-10.2019.4.01.3300
201933001189283

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : LAUDILIRIA SOUSA ALVES
Adv. : BA00057800 - JOSE CARLOS DA SILVA COUTO JUNIOR
Adv. : BA00007697 - JOAO CARLOS DA SILVA COUTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030696-81.2019.4.01.3300
201933001191694

Cível / Tributário / Jef
Autor : MARIA LINDOMAR DE OLIVEIRA
Adv. : BA00023067 - RUTH SERRAVALLE DE BRITO
Reu : UNIAO FEDERAL

0031073-52.2019.4.01.3300
201933001193475

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : GILVANA DE JESUS CAVALCANTE
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031177-44.2019.4.01.3300
201933001194518

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
Adv. : BA00053496 - LUIZE PASSOS CARVALHO SOARES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034303-05.2019.4.01.3300
201933001221861

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSEFA MARIA CONCEICAO DE ANDRADE
Adv. : BA00031607 - LUIS HENRIQUE POSSARI
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034857-37.2019.4.01.3300
201933001227400

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : MARISA SANTANA PROTAZIO DE JESUS
Adv. : BA00026045 - EVANILDA DE SOUZA NASCIMENTO
Adv. : BA00038051 - ELENICE RODRIGUES RAMOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034858-22.2019.4.01.3300
201933001227413

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
Autor : CRISPINA CACILDA DE SOUZA
Adv. : BA00026045 - EVANILDA DE SOUZA NASCIMENTO
Adv. : BA00038051 - ELENICE RODRIGUES RAMOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035036-68.2019.4.01.3300
201933001229198

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANTONIO VENICIO ALMEIDA CARDOSO
Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Faço vista destes autos à(s) parte(s) para se manifestar(em) acerca dos cálculos e minuta da RPV, no prazo de 5(cinco) dias. Não havendo impugnação, a(s) requisição(ões) será(ão) migrada(s) para o Eg. TRF1. Neste caso, o(s) credor(es) deve(m) promover o saque após o transcurso de 60 (sessenta) dias da data da migração.

A RPV pode ser consultada na página da internet do TRF1ª Região, Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/pagina-inicial.htm>. Efetuado o(s) depósito(s), anexado o Ofício do TRF, intime-se a parte autora e archive-se os autos.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 15ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretária
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
 Juiz(a) Titular : DR.VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

Expediente do dia 23 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0033499-37.2019.4.01.3300

201933001215823

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELENILDA SILVA FERNANDES BASTOS
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARIA CELIA DOS SANTOS

0036167-78.2019.4.01.3300

201933001236501

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SARA DOS SANTOS PIRES
 Adv. : BA00030460 - GERSON GOMES BASTOS
 Adv. : BA00021720 - NELSON SILVA FREIRE JUNIOR
 Adv. : BA00031389 - MARCIO AZEVEDO STOLZE VASCONCELOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Faço remessa dos autos para intimação da parte autora para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada, em 05 (cinco) dias.

0045809-12.2018.4.01.3300

201833000986350

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAQUIM VITOR DE JESUS FILHO
 Adv. : BA00030425 - LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS
 Adv. : BA00035694 - HELIEDEQUE LOPES COSTA DA SILVA
 Adv. : BA00038955 - EDUARDO GOMES CABRAL JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Faço vista destes autos à(s) parte(s) para se manifestar(em) acerca dos cálculos e minuta da RPV, no prazo de 5(cinco) dias. Não havendo impugnação, a(s) requisição(ões) será(ão) migrada(s) para o Eg. TRF1. Neste caso, o(s) credor(es) deve(m) promover o saque após o transcurso de 60 (sessenta) dias da data da migração. A RPV pode ser consultada na página da internet do TRF1ª Região, Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/pagina-inicial.htm>. Efetuado o(s) o(s) depósito(s), anexado o Ofício do TRF, intime-se a parte autora e archive-se os autos.

0037109-13.2019.4.01.3300

201933001245929

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : HELENILTON CARDOSO DOS SANTOS
 Adv. : BA00035732 - MARCOS CURADO SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0041619-69.2019.4.01.3300
201933001289090

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : CRISTINA GUIMARAES DA COSTA
Adv. : BA00050883 - JUSSARA SILVA SANTANA
Adv. : BA00058048 - ALEXANDRA DA GUARDA AUGUSTO
Reu : CAIXA SEGURADORA S.A
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : BA00017633 - GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se as partes do cancelamento da audiência designada por equívoco. Em seguida conclua-se para sentença.

Atos do(a) : VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021512-19.2010.4.01.3300
201033009100501

Cível / Tributário / Jef

Autor : REINALDO DE OLIVEIRA CARNEIRO FILHO
Adv. : BA00026604 - KARLLA NARJARA MAFRA SANTOS CARDOSO
Reu : UNIAO FEDERAL

0021066-74.2014.4.01.3300
201433000116117

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE ALMIR DOS SANTOS
Adv. : BA00039854 - CAMILA ALVES DOS SANTOS
Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021356-21.2016.4.01.3300
201633000298738

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS ALBERTO LAGO SOUZA
Adv. : BA00048239 - ROSENILDA LIMA DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0044944-86.2018.4.01.3300
201833000979595

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : CLAUDIO NEVES NASCIMENTO
Adv. : BA00051432 - LEONARDO DE SENA SOUZA
Adv. : BA00049893 - RODRIGO NERY MALTA DE ANDRADE
Adv. : BA00035076 - DANIEL ARAUJO MONTENEGRO DUARTE
Reu : UNIAO FEDERAL

0020950-92.2019.4.01.3300
201933001118062

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JUCIANDARA MARIA DOS SANTOS BORGES
Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Faço vista destes autos à(s) parte(s) para se manifestar(em) acerca dos cálculos e minuta da RPV, no prazo de 5(cinco) dias. Não havendo impugnação, a(s) requisição(ões) será(ão) migrada(s) para o Eg. TRF1. Neste caso, o(s) credor(es) deve(m) promover o saque após o transcurso de 60 (sessenta) dias da data da migração. A RPV pode ser consultada na página da internet do TRF1ª Região, Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/pagina-inicial.htm>. Efetuado o(s) depósito(s), anexado o Ofício do TRF, intime-se a parte autora e archive-se os autos.

0028212-93.2019.4.01.3300
201933001169857

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE MARCIO DE JESUS
Adv. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL MONTEIRO DE LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028457-07.2019.4.01.3300

201933001172303

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE ANTONIO DE MEDEIROS JUNIOR REPRESENTADO POR MARIA ISABEL VIEIRA DE MEDEIROS
 Adv. : BA00038561 - RAFAEL DE BRITO SANTOS
 Adv. : BA00038911 - MIGUEL DIAS FREIRE DE MELLO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

0035008-03.2019.4.01.3300

201933001228919

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDNA MARIA LIMA PEREIRA
 Adv. : BA00060796 - VICTOR CHAVES QUILICI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

0043866-23.2019.4.01.3300

201933001311561

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JANE DE JESUS ROSS
 Adv. : BA00054664 - MARCOS SANTOS SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Por decisão da perita médica, Dra. SHEILA KIRSCHBAUM, fica suspensa a perícia designada para o dia 10/03/2021. Aguarde-se remarcação.

0035592-70.2019.4.01.3300

201933001230754

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MERCADINHO E PANIFICADORA SALINAS LTDA
 Adv. : BA00016111 - MARCELO LINHARES
 Adv. : BA00022152 - CARLOS AYALLA TEIXEIRA RIBEIRO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0039054-35.2019.4.01.3300

201933001265444

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANTONIO CARLOS ANDRADE DE JESUS
 Adv. : BA00004390 - EDNA PALMA AZEVEDO DE CARVALHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : ES00015420 - EDUARDO DALLA BERNARDINA

0039846-86.2019.4.01.3300

201933001273366

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Adv. : SP00387799 - JOSE ADMILTON DO SOCORRO
 Adv. : BA00039176 - ALBERTO VITOR BARBOSA DE PINHO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : LOTERIAS MAPA DA MINA LTDA

0042472-78.2019.4.01.3300

201933001297629

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : LEANDRO SANTOS LIMA
 Adv. : BA00026373 - JONAS FERRAZ MAIA
 Adv. : BA00025082 - ELAINE SOUZA DANTAS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0043282-53.2019.4.01.3300

201933001305729

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : GEANE CARLA MARIANA SILVA
 Adv. : BA00032387 - DAVID OLIVEIRA DA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0043596-96.2019.4.01.3300

201933001308861

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : RICARDO SOUZA TOSTA

Advg. : BA00049611 - MOACIR DAS NEVES PEDREIRA FILHO
 Reu : TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0043826-41.2019.4.01.3300
 201933001311160

Cível / Financiamento Habitacional / Jef
 Autor : ALDENICE CONCEICAO DA SILVA PIRES
 Adv. : BA00040311 - HERICK JAIME DOURADO ALVES FARIAS
 Autor : FABRICIO DE ALMEIDA PIRES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : ES00015420 - EDUARDO DALLA BERNARDINA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se as partes do cancelamento da audiência designada por equívoco. Em seguida conclua-se para sentença.

0023128-14.2019.4.01.3300
 201933001136177

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARILENE DE JESUS GONCALVES
 Adv. : BA00026331 - MELQUISEDEQUE MOREIRA SANIL DOS SANTOS
 Adv. : BA00028206 - RAFAEL CARNEIRO DE ARAUJO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025832-97.2019.4.01.3300
 201933001157990

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JUSSARA CARMEN SOUZA DOS SANTOS
 Adv. : BA00025397 - SERGIO RICARDO REGIS VINHAS DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043327-57.2019.4.01.3300
 201933001306172

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : YSABEL SANTOS GONCALVES REPRESENTADA POR ALCIENE SANTOS CERQUEIRA
 Adv. : BA00056963 - EVANDRO DOS SANTOS CONCEICAO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Faço vista destes autos à(s) parte(s) para se manifestar(em) acerca dos cálculos e minuta da RPV, no prazo de 5(cinco) dias. Não havendo impugnação, a(s) requisição(ões) será(ão) migrada(s) para o Eg. TRF1. Neste caso, o(s) credor(es) deve(m) promover o saque após o transcurso de 60 (sessenta) dias da data da migração.

A RPV pode ser consultada na página da internet do TRF1ª Região, Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/pagina-inicial.htm>. Efetuado o(s) o(s) depósito(s), anexado o Ofício do TRF, intime-se a parte autora e remetam-se os autos ao arquivo.

0019389-33.2019.4.01.3300
 201933001110438

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSEMAR DOS SANTOS SANTANA
 Adv. : BA00051934 - CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : CLAUDIMEIRE GOMES DE SOUZA

0034436-47.2019.4.01.3300
 201933001223197

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDILENE TAVARES SANTOS REPRESENTADO POR JULIA VICTORIA TAVARES SANTOS RIBEIRO
 Adv. : BA00047506 - LEANDRO DA HORA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : JUMARA NEVES DA CUNHA

0034550-83.2019.4.01.3300
 201933001224332

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA CAROLINA SAMPAIO DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00044764 - VICTOR DE VASCONCELOS EXALTACAO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO DE LUNA FREIRE LIMA

0039000-69.2019.4.01.3300
 201933001264901

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MANOEL DOS SANTOS QUEIROZ

Adv. : BA00058915 - ISRAEL NASCIMENTO DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040787-36.2019.4.01.3300

201933001280776

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ODAIR JOSE SANTOS DA ROCHA

Adv. : BA00019437 - JULIANA ALVES DE LIMA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Faço remessa dos autos para intimação da parte autora para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada, em 05 (cinco) dias.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 15ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
 Juiz(a) Titular : DR.VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

Expediente do dia 23 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0029795-16.2019.4.01.3300
 201933001182681

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DULCE SERQUEIRA DA SILVA
 Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033817-20.2019.4.01.3300
 201933001219001

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LOURIVALDO DA SILVA VENANCIO
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

0036081-10.2019.4.01.3300
 201933001235647

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : REGINALDO DOS SANTOS REPRESENTADO POR
 MARINEIDE BERNARDA DOS SANTOS
 Adv. : BA00016860 - RICARDO BORGES DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036229-21.2019.4.01.3300
 201933001237120

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DO ESPIRITO SANTO NERI DE JESUS
 Adv. : BA00051933 - MICHELLE MARIANE CASTRO CIRNE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037461-68.2019.4.01.3300
 201933001249440

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDVANIA SANTOS
 Adv. : BA00035775 - PAULO JOSE NOGUEIRA
 Adv. : BA00030611 - WLADINEI LUCIANO MUNHOZ
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

0043117-06.2019.4.01.3300
 201933001304076

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : IVONETE LIRA MENEZES
 Adv. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL MONTEIRO DE
 LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO

0000009-87.2020.4.01.3300

202033001393737

Cível / Fgts / Jef

Autor : DORALICE MARIA DA SILVA
 Adv. : BA00037850 - RAPHAEL LEAL ROLDAO LIMA
 Adv. : BA00023921 - OTAVIO LEAL PIRES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

¿... julgo extinto o processo, sem resolução do mérito...¿

0028523-55.2017.4.01.3300

201733000580048

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : URANILDES ALVES DOS TUPINAMBAS
 Adv. : BA00025857 - NATALIE FERNANDES CEDRAZ
 Adv. : BA00025635 - NATANAEL FERNANDES DE ALMEIDA
 Adv. : BA00006160 - NATANAEL FERNANDES DE ALMEIDA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004959-76.2019.4.01.3300

201933001014782

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUIS GUSTAVO VILAS BOAS DE SENA
 Adv. : BA00037949 - RICARDO DOS SANTOS MALTA
 Adv. : BA00059386 - DANIEL BARROS GOMES
 Adv. : BA00057379 - MIRNA MIRANDA DE OLIVEIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0043053-93.2019.4.01.3300

201933001303430

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0044001-35.2019.4.01.3300

201933001312916

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA ARAUJO E SILVA
 Adv. : BA00026566 - HORACIO JOSE DE SOUZA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051241-75.2019.4.01.3300

201933001385623

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANDRE LUIZ SOARES DOS SANTOS
 Adv. : BA00047624 - CAIO ROCHA DOS SANTOS
 Adv. : BA00047640 - SOPHIA ALMEIDA PEIXOTO BRUST
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

¿...JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido...¿

0034069-57.2018.4.01.3300

201833000902935

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO BISPO DE SOUZA
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : JOSE GABRIEL LEAL DE ALENCAR

0018821-17.2019.4.01.3300

201933001104750

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RENE ALVES DE SANTANA
 Adv. : BA00043544 - CLEA DE SOUSA NORMANDO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ARMANDO SAMPAIO TAVARES NETO

0036127-96.2019.4.01.3300

201933001236100

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MIGUEL MIRANDA DOS SANTOS
 Adv. : BA00026868 - ROQUENALVO FERREIRA DANTAS
 Adv. : BA00037662 - MANUELA BISPO DE LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARIA CELIA DOS SANTOS

0038737-37.2019.4.01.3300
 201933001262274

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ELISABETH PRISCILA REIS DOS SANTOS
 REPRESENTADO POR REGINA DOS SANTOS
 Adv. : BA00040944 - MATHEUS PEREIRA COUTO
 Adv. : BA00028622 - MARCELO SILVA MINHO SOUZA
 Adv. : BA00057297 - CAMILA BRITO SANTANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : THIAGO MEIRA VELLOSO SANTOS

0038787-63.2019.4.01.3300
 201933001262778

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VIRGINIA LUCIA BRAGA DE SOUZA
 Adv. : BA00047874 - CRISTIANE CALDAS CHAGAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO ALVES PASSOS SOARES DE SANTANA

0038939-14.2019.4.01.3300
 201933001264295

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EUGENIO BISPO DA SILVA
 Adv. : BA00050554 - FRANCILENE DA SILVA DIAS
 Adv. : BA00012954 - JOSE ALMIR DE ASSUNCAO FILHO
 Adv. : BA00039775 - MARCIO DE SA TELLES NOGUEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039153-05.2019.4.01.3300
 201933001266432

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VANDERLAN PINHEIRO DA SILVA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO ALVES PASSOS SOARES DE SANTANA

0039887-53.2019.4.01.3300
 201933001273770

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : CORDISMAN COMERCIO E SERVICO LTDA
 Adv. : BA00045648 - PALOMA DE ARAUJO CALASANS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0040373-38.2019.4.01.3300
 201933001278632

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GILDNAI TEREZA DOS SANTOS
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : NICOLAS GERARDO GOMEZ CORDERO

0041405-78.2019.4.01.3300
 201933001286955

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ELIZETE PEREIRA
 Adv. : BA00044403 - FERNANDA BARBOSA FISCINA
 Adv. : BA00043336 - MARCOS CALAHARI BORGES DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042641-65.2019.4.01.3300
 201933001299310

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARINEIDE ARAUJO DE CARVALHO
 Adv. : BA00024700 - RAFAEL COELHO LEAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0046855-02.2019.4.01.3300

201933001341581

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RUBENILDO CLAUDIO BATISTA RODRIGUES
 Adv. : BA00021222 - ADRIANA PIASSI SIQUARA
 Adv. : BA00005156 - DJALMA NUNES FERNANDES JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051083-20.2019.4.01.3300

201933001384039

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ANDREA ALMEIDA DOS SANTOS DOS SANTOS
 Adv. : BA00042858 - JOALISSON DA CUNHA COSTA
 Reu : CIELO S.A.
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0051689-48.2019.4.01.3300

201933001390104

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA ZULEIDE RODRIGUES SILVA
 Adv. : BA00057408 - RENATA DE ANDRADE PENAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

0051979-63.2019.4.01.3300

201933001393069

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EXPEDITO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

¿...JULGO IMPROCEDENTE o pedido...¿

0010687-98.2019.4.01.3300

201933001055360

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : AYLTON DOS SANTOS
 Adv. : BA00055538 - AIDALVO LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR
 Adv. : BA00056759 - LUIS AUGUSTO DE BARROS SANTANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ARMANDO SAMPAIO TAVARES NETO

0039373-03.2019.4.01.3300

201933001268628

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : VAILTON SOARES MENDES
 Adv. : BA00062079 - ELENA ARAUJO ALBUQUERQUE
 Adv. : BA00053032 - JACQUELINE MARQUES DE CASTRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO MACHADO DE ALMEIDA

0041693-26.2019.4.01.3300

201933001289830

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO CARLOS BARBOSA RIBEIRO
 Adv. : BA00005566 - WALTER MOURA FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

0050671-89.2019.4.01.3300

201933001379928

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA EFIGENIA SAMPAIO CONCEICAO
 Adv. : BA00037150 - NOILDO GOMES DO NASCIMENTO
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO
 COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0050685-73.2019.4.01.3300

201933001380062

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JAILTON BASTOS DE SANTANA
 Adv. : BA00053432 - MAURO SCHEER LUIS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

¿... ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO o acordo...¿

Atos do(a) : VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0042698-20.2018.4.01.3300
201833000963901

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PERICLES JOSE BERNARDES COSTA
Adv. : BA00045723 - JORGE ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0008988-72.2019.4.01.3300
201933001042329

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : CINTIA MAGALHAES MELO
Adv. : BA00059871 - GIORGIO TRINDADE PITOMBO
Adv. : BA00020974 - SARA CEDRAZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
Perito : JORGE DE SOUZA ALVES

0013236-81.2019.4.01.3300
201933001070849

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : AGNALDO SOUZA RIOS
Adv. : BA00042338 - ANNA RAFAELA CARVALHO OLIVEIRA
SANTOS
Adv. : BA00017034 - CLERISTON PITON BULHOES
Adv. : BA00029688 - RICARDO LUIZ SERRA SILVA JUNIOR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018336-17.2019.4.01.3300
201933001101901

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : ROQUE JORGE SILVA NASCIMENTO
Adv. : BA00035599 - LORENA LEMOS FARIAS PEIXOTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023674-69.2019.4.01.3300
201933001141638

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDNALDO DAMIAO DOS SANTOS
Adv. : BA00019519 - KELLYANNE KENNY AMARAL MORAIS
MASCARENHAS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025292-49.2019.4.01.3300
201933001152590

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADENILTON CAMILO DUARTE DA SILVA
Adv. : BA00003573 - MANOEL HERMES DE LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028076-96.2019.4.01.3300
201933001168499

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BENIVALDO JESUS DO BOMFIM
Adv. : BA00044886 - EDISIO BEZERRA PATRIOTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030476-83.2019.4.01.3300
201933001189492

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDSON JOSE RODRIGUES DE LIMA CARDOSO
Adv. : BA00047140 - LUIZ ALBERICO RIOS CARNEIRO
Adv. : BA00040721 - JOSIMARIO DE ALMEIDA SANTOS

Adv. : BA00052720 - SALOMÃO VILAS BOAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031078-74.2019.4.01.3300
 201933001193520

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA MARIA ALVES DOS SANTOS
 Adv. : BA00037946 - CLEBER COSTA SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036172-03.2019.4.01.3300
 201933001236550

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
 Adv. : BA00034266 - JACIRA ALVES DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037638-32.2019.4.01.3300
 201933001251210

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO FIRMINO DE SOUSA FILHO
 Adv. : BA00022141 - TATIANA BARRETO BISPO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041236-91.2019.4.01.3300
 201933001285268

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : EGERCE GUIMARAES CARDOSO
 Autor : EGERCE GUIMARAES CARDOSO
 Adv. : BA00030568 - DANIELA BRITO DE OLIVEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : BA00006853 - MARIA SAMPAIO DAS MERCES
 BARROSO

0051164-66.2019.4.01.3300
 201933001384858

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : NICKSON OLIVEIRA DOS SANTOS
 Adv. : BA00037986 - ALLAN GABRIEL FLORES LIMA
 Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 - ECT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

¿...JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido...¿

0032100-17.2012.4.01.3300
 201233009568999

Cível / Tributário / Jef
 Autor : ANA LUCIA QUADROS LIMA SANTOS
 Adv. : BA00011315 - MARCOS WILSON FERREIRA FONTES
 Adv. : BA00018619 - GUSTAVO MOTA LEAL DE FIGUEIREDO
 FILHO
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0003128-90.2019.4.01.3300
 201933001001176

Cível / Tributário / Jef
 Autor : ANELICE ANASTACIO ALVES
 Adv. : BA00025054 - ROBSON DA SILVA SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0036656-18.2019.4.01.3300
 201933001241390

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA CRUZ
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Adv. : BA00034300 - CAROLINA SANTOS RODRIGUES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : NICOLAS GERARDO GOMEZ CORDERO

0036718-58.2019.4.01.3300
 201933001242015

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : WALTER MENDES DOS SANTOS FILHO
 Adv. : BA00030460 - GERSON GOMES BASTOS
 Adv. : BA00021720 - NELSON SILVA FREIRE JUNIOR

Adv. : BA00031389 - MARCIO AZEVEDO STOLZE
 VASCONCELOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : NICOLAS GERARDO GOMEZ CORDERO

0041154-60.2019.4.01.3300
 201933001284444

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : HILDA DE ANDRADE MENARDI
 Adv. : BA00016860 - RICARDO BORGES DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0043768-38.2019.4.01.3300
 201933001310587

Cível / Fgts / Jef
 Autor : MARIA MADALENA RIBEIRO PINTO
 Adv. : BA00037850 - RAPHAEL LEAL ROLDAO LIMA
 Adv. : BA00023921 - OTAVIO LEAL PIRES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0051324-91.2019.4.01.3300
 201933001386450

Cível / Fgts / Jef
 Autor : LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00023921 - OTAVIO LEAL PIRES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

¿... julgo extinto o processo, sem resolução do mérito...¿

0002164-34.2018.4.01.3300
 201833000709172

Cível / Tributário / Jef
 Autor : TARSO DANTAS DE MELO
 Adv. : BA00032871 - ANA CAROLINA MENDES DA SILVA
 MONTEIRO
 Reu : FAZENDA NACIONAL

0033438-79.2019.4.01.3300
 201933001215213

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DISLENE GREGORIO DE MATOS
 Adv. : BA00015025 - FABRICIO LUIS NOGUEIRA DE BRITTO
 Adv. : BA00026376 - NANCI LORENA PINHEIRO DE BRITTO
 Adv. : BA00061255 - MARIANA PINHEIRO GRISSENTI LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033520-13.2019.4.01.3300
 201933001216037

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GENILSA MATOS FERREIRA PINTO
 Adv. : BA00045196 - JURENE DA SILVA COSTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042224-15.2019.4.01.3300
 201933001295149

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE SANT ANNA
 Adv. : BA00048548 - EDUARDO BORGES DA SILVA
 Adv. : BA00028790 - ELTON DE OLIVEIRA ASSIS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : ES00015420 - EDUARDO DALLA BERNARDINA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

¿...JULGO IMPROCEDENTE o pedido...¿

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

9ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 9ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Juiz(a) Subst. : DR.TIAGO BORRÉ

Expediente do dia 23 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0010106-83.2019.4.01.3300

201933001049500

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA
 Adv. : BA00032458 - LILIA DE CASTRO PIMENTA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ARLUCIA PINHEIRO DE ANDRADE
 Perito : JOSE GABRIEL LEAL DE ALENCAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... A fim de sanar tal vício, converto o julgamento em diligência, determinando a intimação da parte autora a fim de que informe sobre a existência de marido/esposa, pai, mãe, tutor, curador ou, na falta destes, filho(a) maior e capaz, que, uma vez indicado(a), será designado(a) como CURADOR(A) para esta ação, na forma do artigo 72, inciso I c/c o artigo 110 da Lei n. 8.213/91. Prazo: 15 (quinze) dias. Deverá a parte autora exibir, no ensejo, RG, CPF, comprovante de endereço do(a) representante indicado(a), além de declaração ou termo de compromisso no sentido de que aceita o encargo. Na hipótese de se encontrar patrocinada por advogado(a), deverá apresentar, ainda, procuração na qual figure como outorgante, representada no ato por aquele(a) que for indicado(a) como curador(a) para a causa em atendimento ao presente despacho. A curatela se presta para regularizar a representação para a tramitação do feito, não dispensando o ajuizamento da competente ação de interdição junto ao Juízo Estadual, de modo a viabilizar, inclusive, na hipótese de procedência da ação, o levantamento de valores...

0043207-14.2019.4.01.3300

201933001304970

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : JORGE CELIO MOREIRA
 Adv. : BA00035599 - LORENA LEMOS FARIAS PEIXOTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Compulsando os autos temos que a revisão implementada pelo INSS, consoante parâmetros delimitados na Sentença não ocasionou a elevação da renda mensal do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, não gerando, assim, conforme cálculos registrados em 29.01.2021, diferenças devidas à parte autora.

Considerando o cumprimento do julgado e a apresentação da conta, intimem-se as partes acerca da sentença para que, querendo, apresentem recursos. Prazo: 10(dez) dias...

0012909-39.2019.4.01.3300

201933001069577

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO BONFIM DE JESUS SILVA
 Adv. : BA00047721 - VINICIUS FERREIRA SILVA DE JESUS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

À vista da certidão retro, intime-se a parte autora de que o valor requisitado já se encontra disponível para saque diretamente

na instituição bancária mencionada no referido documento.

De outro lado, intime-se a CEAB/DJ SR V e o INSS para demonstrar nos autos o pagamento por complemento positivo do mês de 10.2019, considerando que o benefício concedido foi implantado em 11.2019, diferente do acordo proposto e homologado por este juízo. Prazo 10(dez) dias.

Após, tudo cumprido, arquivem-se os autos com baixa.

0016682-92.2019.4.01.3300

201933001093356

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NIVALDO DOS SANTOS
 Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO PEIXOTO
 Adv. : BA00024370 - GRASIELA MOTA MATOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARIO DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Reitere-se a intimação da CEAB/DJ SR V (nova denominação da AADJ-Agência de Atendimento de Demandas Judiciais), para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove o cumprimento da obrigação de fazer imposta ao INSS. Considerando o longo tempo decorrido desde a primeira intimação com tal finalidade, com fundamento nos artigos 536 e 537 do CPC, fixo multa diária no importe de R\$ 100,00 (cem reais), em desfavor da autarquia previdenciária, a incidir a partir do primeiro dia útil após o vencimento do prazo ora estipulado. Intime-se a Procuradoria Federal para que tome ciência do presente pronunciamento. Permanecendo a recalcitrância, poderá, ainda, ser cominada a penalidade a que se refere o artigo 77, inciso IV e § 2º do CPC. Priorize-se. Sem prejuízo, intemem-se os litigantes para manifestação acerca da RPV expedida, nos termos do artigo 11 da Resolução n. 458/2017 do Conselho da Justiça Federal. Sem impugnações, migre-se a requisição de pagamento e suspenda-se o processo até a disponibilização do respectivo valor em instituição bancária.

0028028-40.2019.4.01.3300

201933001168019

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : EVANGIVALDO BOMFIM CERQUEIRA DOS SANTOS
 Adv. : BA00027823 - THIAGO FERNANDES MATIAS
 Adv. : BA00053096 - AMANDA RANGEL CANARIO
 Reu : INOVARE CONDOMINIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Julgamento convertido em diligência. Considerando o quanto alegado pela CEF (Caixa Econômica Federal) em sua peça de defesa, determino a intimação da instituição financeira ré para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça se já procedeu à devolução dos valores indevidamente consignados no contracheque do acionante, a partir de abril de 2019, com a devida comprovação. Após, se cumprida a determinação, intime-se a parte autora para que se manifeste acerca da documentação apresentada, vindo-me os autos conclusos, na sequência.

0021343-17.2019.4.01.3300

201933001121948

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIS MENESES DOS SANTOS REPRESENTADO POR MIRIAM REIS DOS SANTOS
 Adv. : BA00024949 - ANDERSON LISBOA DIAS COELHO
 Adv. : BA00049379 - LUZENILDA BRAGA DE ALBUQUERQUE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando que não há perito médico especialista em nefrologia cadastrado no SIAP (Sistema de Apoio ao Processual), determino que seja nomeado para realização de perícia, especialista em clínica médica geral. Dê-se ciência a parte autora.

0016043-45.2017.4.01.3300

201733000501769

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : TANIA REBOUCAS
 Adv. : BA00018370 - DANILO SOUZA RIBEIRO
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A UNIÃO, em 07.10.2020, vem requerer o pagamento dos honorários de sucumbência, devidos pela parte autora, nos termos do despacho proferido em 17.04.2020 : " (...) intime-se a parte autora a efetuar o pagamento, em 15 (quinze) dias, via depósito em conta judicial à disposição deste Juízo - preferencialmente nas agências da CEF situadas no prédio deste Juizado ou no prédio sede da Justiça Federal nesta Capital -, sob pena de incidência da multa de 10% a que se refere o artigo 523, parágrafo 1º do Código de Processo Civil, seguido de penhora on line do total devido."

Em 18.05.2020 a parte autora comprova o pagamento dos referidos honorários realizado no Banco Bradesco, conforme os documentos "DARF" e "COMPROVANTE DE PAGAMENTO" registrados nos autos.

Intime-se a UNIÃO acerca dos referidos documentos, a fim de requerer o que entender pertinente.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 9ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Juiz(a) Subst. : DR.TIAGO BORRÉ

Expediente do dia 23 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0008829-32.2019.4.01.3300

201933001040730

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DINIZ DA SILVA
 Adv. : BA00015946 - MARTONE COSTA MACIEL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 28 de setembro de 2016 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia: Intime-se a parte ré para comprovar, no prazo de vinte dias ou naquele fixado na sentença, o cumprimento da obrigação de fazer que lhe foi imposta, sob pena de cominação de multa (artigo 39, caput). Intime-se a parte autora de que o valor requisitado já se encontra disponível para saque diretamente na instituição bancária mencionada no documento retro. Atendida a determinação do primeiro parágrafo, intime-se a parte autora para que tome ciência, (artigo 39, § 2º).

0019683-22.2018.4.01.3300

201833000800024

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA HELENA DA CUNHA
 Adv. : BA00046698 - ALINE RAMOS MOREIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 14 de outubro de 2019 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia: Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe os números da conta bancária, do banco e da agência, na qual deverá ser feito o depósito do valor da condenação, assim também o número do CPF/CNPJ e o nome do respectivo(a) titular (parte autora ou seu(sua) advogado(a)) (artigo 1º)...

0055822-56.2007.4.01.3300

200733009137370

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : VALDETE JESUS DOS SANTOS
 Adv. : BA00017378 - DANIELA MARTINS EVANGELISTA ARAUJO
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Não havendo impugnações, migre-se o ofício requisitório, suspendendo-se o processo até a disponibilização do respectivo valor em instituição bancária (artigo 37).

0040758-83.2019.4.01.3300

201933001280481

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ERICA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO PEIXOTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO DE LUNA FREIRE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem, com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 28 de setembro de 2016 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia:

Intime-se a parte autora para ciência da sentença exarada, bem assim para que, querendo, se manifeste, no prazo de cinco dias, sobre os embargos de declaração manejados pela parte contrária (artigo 34).

0025266-51.2019.4.01.3300

201933001152332

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JESUINA MACEDO DE DEUS
 Adv. : BA00051651 - JOSE CARLOS DA ANUNCIACAO FONSECA JUNIOR
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : UNIAO (AGU)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 28 de setembro de 2016 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia: Fica recebido, nos efeitos devolutivo e suspensivo, o recurso contra sentença interposto. Intime-se a parte recorrida para que ofereça contrarrazões, no prazo de dez dias, remetendo-se os autos, após, à Turma Recursal (artigo 35).

0036524-29.2017.4.01.3300

201733000636413

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : RAIMUNDO SILVA LIMA
 Adv. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL MONTEIRO DE LIMA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 14 de outubro de 2019 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia: Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe os números da conta bancária, do banco e da agência, na qual deverá ser feito o depósito do valor da condenação, assim também o número do CPF/CNPJ e o nome do respectivo(a) titular (parte autora ou seu(sua) advogado(a)) (artigo 1º)...

0044375-51.2019.4.01.3300

201933001316663

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DAILI SANTOS DE SOUZA
 Adv. : BA00021720 - NELSON SILVA FREIRE JUNIOR
 Adv. : BA00031389 - MARCIO AZEVEDO STOLZE VASCONCELOS
 Adv. : BA00030460 - GERSON GOMES BASTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : TERESINHA DE JESUS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Não havendo impugnações, migre-se o ofício requisitório, suspendendo-se o processo até a disponibilização do respectivo valor em instituição bancária.

0021580-22.2017.4.01.3300

201733000530132

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ADILIA DO CARMO GUIMARAES
 Adv. : BA00032928 - NÍVIA SANTOS ARAÚJO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com base na delegação contida na Portaria n. 002 de 14 de outubro de 2019 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia: Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe os números da conta bancária, do banco e da agência, para onde deve ser transferido o valor depositado pelo devedor em cumprimento à obrigação de pagar, assim também o número do CPF/CNPJ e o nome do respectivo(a) titular (parte autora ou seu(sua) advogado(a)) (artigo 1º)...

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 9ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Juiz(a) Subst. : DR.TIAGO BORRÉ

Expediente do dia 23 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0051095-34.2019.4.01.3300

201933001384162

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JUCILENE SANTOS ROCHA
 Adv. : BA00035768 - NADILSON GOMES DO NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Com tais razões, reconheço a ausência de interesse de agir quanto às parcelas alusivas aos anos de 2018 e 2019, extinguindo o processo, nessa quadra, sem resolução de mérito (art. 485, VI, do CPC).

No que daí remanesce, rejeito os pedidos formulados na petição inicial, resolvendo o mérito da lide, na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil...

0051063-29.2019.4.01.3300

201933001383842

Cível / Fgts / Jef

Autor : GUSTAVO ANGEL NAKOUZI NARANJO
 Adv. : BA00023921 - OTAVIO LEAL PIRES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Com tais fundamentos, homologo a desistência da ação, extinguindo o processo sem resolução de mérito, na forma do artigo 200, parágrafo único c/c o artigo 485, inciso VIII, ambos do Código de Processo Civil...

0049967-76.2019.4.01.3300

201933001372781

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIZ DE JESUS SANTOS REPRESENTADO POR LUIS CARLOS DE JESUS SANTOS
 Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO COELHO
 Autor : JANETE DOS SANTOS REPRESENTADO POR LUIS CARLOS DE JESUS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Ante o exposto, acolho o pedido formulado, resolvendo o mérito da lide (art. 487, I, do CPC)...

0028312-48.2019.4.01.3300

201933001170851

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : EDVALDO BISPO DOS SANTOS
 Adv. : BA00031576 - SOFIA IRENE ADILEU GOMES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... JULGO PROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito com exame do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de

Processo Civil/2015...

0044108-16.2018.4.01.3300
201833000973217

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DEIVISSON NONATO GOMES CONCEICAO REPRESENTADO POR ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Adv. : BA00022406 - GUILHERME GOTTSCHALL DA SILVA NETO
Adv. : BA00022221 - DIANA MARIA DE SOUZA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : JUMARA NEVES DA CUNHA
Perito : MARCELO MACHADO DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... JULGO PROCEDENTE o pedido, extinguindo o presente feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil...

0026563-30.2018.4.01.3300
201833000851661

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : JUSSARA MAGALHAES COSTA
Adv. : BA00020830 - UENDEL RIBEIRO MARTINEZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... JULGO PROCEDENTE a pretensão deduzida, extinguindo o feito com exame do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil de 2015...

0039309-90.2019.4.01.3300
201933001267986

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : MARIA ISABEL BISPO OLIVEIRA REPRESENTADA POR ANA MARIA DE OLIVEIRA PALAFOS
Adv. : BA00022122 - LORENA CRISTINA CARMO DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Com tais fundamentos, ACOLHO o pedido formulado na petição inicial, resolvendo o mérito do processo (art. 487, I, do CPC)...

0037818-48.2019.4.01.3300
201933001253018

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALZIRO VALTER BOMFIM FILHO
Adv. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS
Adv. : BA00026908 - LUCIANA NUNES PAES
Adv. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, extinguindo o feito com exame do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil/2015...

0044630-43.2018.4.01.3300
201833000976377

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOVENICE DA SILVA
Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
Adv. : BA00041537 - IAN OLIVEIRA DE ARAUJO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Assim, onde se lê, na sentença embargada: "Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com exame do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil/2015, para condenar o INSS a conceder à parte autora o benefício de auxílio-doença, a contar do requerimento administrativo, em 09 de julho de 2018, na qualidade de segurada especial, com renda mensal de um salário mínimo, com o pagamento, ademais, das parcelas vencidas, compreendidas entre a data da postulação administrativa - 09/07/2018 - e a DIP (Data de Início do Pagamento), aqui fixada em 1º de setembro de 2020, com incidência de atualização monetária, a contar do vencimento de cada parcela, além de juros de mora, estes últimos a contar da citação, observando, em ambos os casos, os índices previstos no Manual de Cálculos da Justiça Federal, veiculado pela Resolução n. 267/2013 do Conselho da Justiça Federal, com incidência, contudo, no que se

refere à atualização monetária, dos ditames da Lei n. 11.960/2009, desde a sua edição, até 25 de março de 2015, quando o Supremo Tribunal Federal modulou os efeitos da declaração de inconstitucionalidade do artigo 5º do referido diploma legal, montante que importa em R\$ 28.904,15 (vinte e oito mil novecentos e quatro reais e quinze centavos), conforme cálculo registrado na presente data, atualizado até o mês de setembro de 2020, que integra a presente fundamentação, como se aqui estivesse transcrito."

Leia-se: "Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com exame do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil/2015, para condenar o INSS a conceder à parte autora o benefício de auxílio-doença, a contar do requerimento administrativo, em 09 de julho de 2018, na qualidade de segurada especial, com renda mensal de um salário mínimo, com o pagamento, ademais, das parcelas vencidas, compreendidas entre a data da postulação administrativa - 09/07/2018 - e a DIP (Data de Início do Pagamento), aqui fixada em 1º de setembro de 2020, com incidência de atualização monetária, a contar do vencimento de cada parcela, além de juros de mora, estes últimos a contar da citação, observando, em ambos os casos, os índices previstos no Manual de Cálculos da Justiça Federal, veiculado pela Resolução n. 267/2013 do Conselho da Justiça Federal, com incidência, contudo, no que se refere à atualização monetária, dos ditames da Lei n. 11.960/2009, desde a sua edição, até 25 de março de 2015, quando o Supremo Tribunal Federal modulou os efeitos da declaração de inconstitucionalidade do artigo 5º do referido diploma legal, montante que importa em R\$ 26.804,04 (vinte e seis mil oitocentos e quatro reais e quatro centavos), conforme cálculo registrado na presente data, atualizado até o mês de janeiro de 2021, que integra a presente fundamentação, como se aqui estivesse transcrito." Os valores eventualmente recebidos, a título de auxílio emergencial, a partir do mês de setembro de 2020, devem ser objeto de compensação administrativa, na medida em que, de acordo com a sentença proferida, devem ser pagos pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), por meio de complemento positivo, não integrando a RPV (Requisição de Pequeno Valor) que será aqui expedida. Restam mantidos, quanto ao mais, os termos da sentença registrada em 04 de setembro de 2020...

0022890-29.2018.4.01.3300

201833000822835

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ROBERTO ALMEIDA DE AZEVEDO
Adv. : BA00027721 - JAIRO SANTOS FALCAO
Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão deduzida, extinguindo o feito com exame do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil de 2015...

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 33

Disponibilização: 24/02/2021

Seção de Conciliação - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES

Expediente do dia 23 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0018673-06.2019.4.01.3300
 201933001103271

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : IZABEL MARIA DE CASTRO
 Adv. : BA00051933 - MICHELLE MARIANE CASTRO CIRNE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim estabelece o art. 3º, IV, da Resolução CNJ nº 354, de 19/11/2020, a qual regulamenta a realização de audiências e sessões por videoconferência e telepresenciais e a comunicação de atos processuais por meio eletrônico nas unidades jurisdicionais de primeira e segunda instâncias da Justiça Federal e outras: Art. 3º. As audiências telepresenciais serão determinadas pelo juízo, a requerimento das partes, se conveniente e viável, ou, de ofício, nos casos de: (grifei) IV - conciliação ou mediação;
 Nestes termos, designo sessão de conciliação não presencial, a ser realizada pelo aplicativo Microsoft Teams, para o dia 17 de março de 2021, às 14h30min, cujo link será enviado para o e-mail informado no rodapé da petição datada de 23/05/2020 (jusprevbahia@gmail.com). Intimem-se.

0024517-34.2019.4.01.3300
 201933001147464

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JAILDA LIMA DA HORA
 Adv. : BA00051933 - MICHELLE MARIANE CASTRO CIRNE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim estabelece o art. 3º, IV, da Resolução CNJ nº 354, de 19/11/2020, a qual regulamenta a realização de audiências e sessões por videoconferência e telepresenciais e a comunicação de atos processuais por meio eletrônico nas unidades jurisdicionais de primeira e segunda instâncias da Justiça Federal e outras: Art. 3º. As audiências telepresenciais serão determinadas pelo juízo, a requerimento das partes, se conveniente e viável, ou, de ofício, nos casos de: (grifei) IV - conciliação ou mediação;
 Nestes termos, designo sessão de conciliação não presencial, a ser realizada pelo aplicativo Microsoft Teams, para o dia 17 de março de 2021, às 15h, cujo link será enviado para o e-mail informado no rodapé da petição datada de 23/05/2020 (jusprevbahia@gmail.com). Intimem-se.

0019144-22.2019.4.01.3300
 201933001107981

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GIZELIA DA SILVA OLIVEIRA
 Adv. : BA00051933 - MICHELLE MARIANE CASTRO CIRNE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim estabelece o art. 3º, IV, da Resolução CNJ nº 354, de 19/11/2020, a qual regulamenta a realização de audiências e sessões por videoconferência e telepresenciais e a comunicação de atos processuais por meio eletrônico nas unidades jurisdicionais de primeira e segunda instâncias da Justiça Federal e outras: Art. 3º. As audiências telepresenciais serão determinadas pelo juízo, a requerimento das partes, se conveniente e viável, ou, de ofício, nos casos de: (grifei) IV - conciliação ou mediação;

Nestes termos, designo sessão de conciliação não presencial, a ser realizada pelo aplicativo Microsoft Teams, para o dia 17 de março de 2021, às 14h, cujo link será enviado para o e-mail informado no rodapé da petição datada de 23/05/2020 (jusprevbahia@gmail.com). Intimem-se.